



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 295/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 305/2018, PUBLICADO EM 24 DE AGOSTO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL SÃO ROQUE (6 CRS) – CACIQUE DOBLE/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0043539-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.271.767/0001-00, CNES nº. 2246732, estabelecido na Rua Silvio Dal Moro, nº. 100, Bairro Centro - CACIQUE DOBLE/RS, CEP: 99.860-000, fone: (54) 3552-1100, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ADELINO CALGAROTO, portador da Carteira de Identidade nº. 1022018285, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 313.096.820-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 305/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 24 de agosto de 2019 até 24 de agosto de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 305/2018, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de CACIQUE DOBLE/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 1825/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 165-167, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0043539-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8065
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 00020
Empenho.....: 19001898578	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data.....: 10/05/2019	Empenho.....: 19001898676
	Data.....: 10/05/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 23 de Maio de 2019.

ARITA BERGMANN AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Secretária da Saúde Adjunta

ADELINO CALGAROTO
Presidente do Hospital São Roque

91271767/0001-00
Hospital São Roque
Rua Silvio Dal Moro, 100
CEP 99860-000 - Cacique Doble/RS

Protocolo: 2019000280550

A.R.P. Nº 235/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 104/2019 - Processo: Nº 19/20.00-0040037-4, celebrada em 21/05/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - LICIMED. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Fórmula nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten	33.400.000 mililitros	Mililitro	Caixas com 01 embalagem de 1000 mililitros	R\$ 477.620,00
02	Fórmula nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, com fibras	6.700.000 mililitros	Mililitro	Caixas com 01 embalagem de 1000 mililitros	R\$ 121.270,00
03	Fórmula infantil de origem vegetal, isenta de lactose e sacarose, preparado de proteína isolada de soja e enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos, para crianças de 0 a 6 meses de vida	2.796.000 gramas	Gramas	Caixas com 01 lata de 800 gramas	R\$ 114.636,00
TOTAL					R\$ 713.526,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	HBMPAO
Recurso	0006 2758	0001	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	48.01	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	4607	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000280551

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0025553-6

Contratação Nº 2019/020502

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp Santo Antonio de Padua, CNPJ: 88.734.785/0001-77; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; PRAZO: 28/05/2019 até 28/05/2024; VALOR: R\$ 252.976,92 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/090/2019. Número Empenho: 19001624981.

Protocolo: 2019000280552

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0105689-2

Contratação Nº 2019/020503

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Liga Assist Social - Hosp Nossa Sra da Gloria, CNPJ: 89.659.254/0001-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 28/05/2019 até 28/05/2024; VALOR: R\$ 217.122,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/082/2019. Número Empenho: 19001603315.

Protocolo: 2019000280553

T.A. nº 295/2019 ao Contrato nº 305/2018, Processo: nº 18/20.00-0043539-3, celebrado em 23/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL SÃO ROQUE, de Cacique Doble/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 24 de agosto de 2019 até 24 de agosto de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.